



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 808/2010

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora VANDA LUCIA DA SILVA LOPES, matrícula nº. 70636-1, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, por força das férias do titular do cargo, a senhora Vera Lúcia Ferreira Alonso, matrícula nº. 70635-3 por um período de 20 (vinte) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.